

PODER LEGISLATIVO

"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

CNPJ: 14.136.212/0001-05

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 — Contratação de Empresas para Aquisição de um veículo, cabine dupla quatro portas, Alimentação Flex, ano 2020/2021, capacidade de 05 (cinco) passageiros incluindo motorista, destinado ao atendimento de demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Tratam os autos da PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 para Contratação de Empresas para Aquisição de um veículo, cabine dupla quatro portas, Alimentação Flex, ano 2020/2021, capacidade de 05 (cinco) passageiros incluindo motorista destinado ao atendimento de demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno no que atribui ao Controle Interno dentre outras competências, a de realizar levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades da Gestão Pública Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Esta modalidade de Licitação presta-se à para Contratação de Empresas para Aquisição de um veículo, cabine dupla quatro portas, Alimentação Flex, ano 2020/2021, capacidade de 05 (cinco) passageiros incluindo motorista destinado ao atendimento de demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, estando subordinada à **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a disciplina legal das fases licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória objetiva a Contratação de Empresas para Aquisição de um veículo, cabine dupla quatro portas, Alimentação Flex, ano 2020/2021, capacidade de 05 (cinco) passageiros incluindo motorista, para atender a Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂDIA PODER LEGISLATIVO "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

CNPJ: 14.136.212/0001-05

Medicilândia cujo padrão de qualidade possa estar condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao objeto convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer.

Medicilândia, 12 de Novembro de 2020

Controladoria - CMM



MEDICILÂDIA PODER LEGISLATIVO "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

CNPJ: 14.136.212/0001-05



MEDICILÂDIA PODER LEGISLATIVO "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

CNPJ: 14.136.212/0001-05